

PORTARIA Nº 323/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando os preceitos da Lei nº 1.818/07, art. 35, §1º, inciso II;

Considerando a Decisão acostada nos Autos nº 2014/0701/00178,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora **HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 121213, da Promotoria de Justiça de Novo Acordo para 23ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça